



INDICAÇÃO Nº 37/2023
de autoria do Vereador Karina Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito realizar estudos para a concessão de aumento real no valor do “Vale Alimentação” dos Servidores Públicos Municipais de Fernão.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja realizado estudos para a concessão de aumento real no valor do “Vale Alimentação” dos Servidores Públicos Municipais de Fernão.

Essa vereadora sugere um aumento real no valor do "vale alimentação" concedido aos servidores públicos municipais de Fernão, a partir de janeiro de 2024 para R\$ 1.000,00 (hum mil reais), mesmo valor pago pelo município vizinho de Lucianópolis.

A majoração no vale alimentação dos servidores poderia melhorar seu poder de compra, não impactando nos limites de despesas com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, por ser considerado benefício pecuniário de caráter indenizatório.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

KARINA TANGANELLI
Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 195/2023
Data: 29/09/2023 - Horário: 15:15
Legislativo - IND 37/2023